

Maia, 30 de abril de 2020

SONAE – SGPS, S.A.

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Capital social: 2.000.000.000 Euros

Matriculada na C.R.C. da Maia

Número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 500 273 170

Sociedade Aberta

Informação sobre deliberações tomadas na Assembleia Geral Anual de Acionistas

A Sonae informa, nos termos e para os efeitos do artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento CMVM n.º 5/2008, que, em Assembleia Geral Anual hoje realizada, foi deliberado pelos Senhores Acionistas:

- 1- Aprovar o Relatório de Gestão, contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2019, tal como apresentados pelo Conselho de Administração.
- 2- Aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019, nos seguintes termos:

Que o resultado líquido do exercício, no montante de 188.483.085,50 euros, seja aplicado da seguinte forma:

Reserva Legal: 9.424.154,28 euros;

Dividendos: 92.600.000,00 euros;

Reservas Livres: 86.458.931,22 euros.

O Conselho de Administração propõe ainda que o dividendo ílquido a distribuir seja de 0,0463 euros por ação, excluindo-se do dividendo global de 92.600.000,00 euros o montante do dividendo que caberia às ações que, à data da distribuição do dividendo, sejam detidas pela própria sociedade ou por sociedades suas dependentes, que deverá ser afeto a Reservas Livres.

O dividendo ora proposto equivale a um dividend yield de 5,1% face ao preço de fecho a 31 de dezembro de 2019 e a um payout ratio de 43% do resultado direto consolidado atribuível aos acionistas da Sonae.

- 3- Conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização durante o exercício de 2019.
- 4- Aprovar a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de Remunerações dos órgãos sociais e dirigentes, bem como sobre o plano de atribuição de ações e respetivo regulamento, nos termos da proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos e previamente divulgada.
- 5- Aprovar os princípios aplicáveis a uma eventual emissão de obrigações convertíveis em ações a deliberar pelo Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 6- Aprovar a supressão do direito de preferência dos Senhores Acionistas na subscrição de obrigações convertíveis a que se refere o anterior ponto 5 da ordem de trabalhos, que venha a ser eventualmente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 7- Aprovar os aumentos de capital eventualmente necessários às operações de conversão relativas à emissão de obrigações convertíveis, a que se refere o ponto 5 desta ordem de trabalhos, que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 8- Autorizar o Conselho de Administração a, durante um período de 18 meses, proceder à aquisição e à alienação de ações próprias, dentro do limite legal de 10%, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 9- Autorizar o Conselho de Administração a, durante um período de 18 meses, proceder à aquisição e à alienação de obrigações próprias, dentro do limite legal de 10%, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 10- Autorizar a aquisição e/ou a detenção de ações próprias da Sociedade por sociedades dela, direta ou indiretamente, dependentes, durante um período de 18 meses e dentro dos limites legais, nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração e previamente divulgada.

A Representante para as Relações com o Mercado,